



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – ESTADO DO CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 010/2007

Expediente lido na  
Sessão de 08/08/2007  
Secretaria

LOURDINHA DO HOSPITAL, Vereadora da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, requerer da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte que através da Secretaria Municipal de Saúde a RETERRITORIALIZAÇÃO da equipe do Programa Saúde da Família – PSF, do Bairro José Mendes Sobrinho, tendo em vista que aquela unidade apresenta grande demanda de usuários, prejudicando as famílias que buscam ali atendimentos na área da saúde.

Sugere a Vereadora que abaixo subscreve que para sanar a situação poderia se dividir aquela unidade em dois PSFs, o que melhora substancialmente a vida dos moradores, tanto do Bairro José Mendes Sobrinho, como também de diversas outras comunidades que são atendidas naquele posto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 08 de Agosto de 2007.

*Ufaria de Lourdes Freire Ufaria Lima*  
LOURDINHA DO HOSPITAL  
Vereadora